



PREFEITURA DE
ACOPIARA

LEI MUNICIPAL Nº 1.814, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

*Denominada de CESÁRIO GONÇALVES
TORRES a Quadra poliesportiva da Vila de
Ebron.*

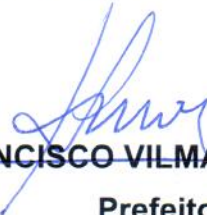
O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará, usando das atribuições conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de CESÁRIO GONÇALVES TORRES a Quadra poliesportiva da Vila de Ebron, equipamento esportivo anexo da Escola Monsenhor Francisco de Assis Couto, encravada na Rua José Teixeira Marinho, da referida Vila.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 10 de junho de 2014.


FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS

Prefeito Municipal